



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0601

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONCURSO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 138/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 03 de setembro de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de materiais serigráficos, atendendo as demandas da Administração Municipal, Secretarias e Programas Sociais do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 19 de agosto de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 134/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 15/08/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n°. 064/2019, Processo Administrativo n°. 134/2019, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura do Paço Municipal de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência e planilhas, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, em favor da empresa: AAS SERVIÇOS GERAIS - MEI, CNPJ sob o n°. 31.847.960/0001-15, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 de Agosto de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 14/08/2019, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2019, Processo Administrativo nº. 131/2019, que teve por objetivo receber propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Asfaltamento e Recapeamento Asfáltico para recuperação da pavimentação em diversas ruas e avenidas da área urbana desta cidade de Jateí-MS, bem como do Distrito de Nova Esperança, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento. ADJUDICO à empresa vencedora do certame: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.122/0001-65, com sede na Rua Professor Xandinho, nº 507, Bairro Almeida Lima, na cidade de Campo Grande-MS, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 601.000,00 (seiscentos e um mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 de Agosto de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 363, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Karimi Aparecida Cavazzani	Enfermeira	V	F	G
Maria de Lurdes da Silva	Auxiliar de Consultório Dentário	III	F	G
Cleide Silva Souza Valenciano	Auxiliar de Consultório Dentário	III	F	G

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de duração da Licença-Gestante concedida à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 540/2009 autorizou a prorrogação da duração das licenças gestantes/maternidade concedidas às servidoras na forma do artigo 106 da Lei Complementar 015/03, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº. 169/2019, oriunda da Prefeitura Municipal de Jateí, que concedeu Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora abaixo mencionada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (Sessenta) dias, a contar do dia 20/08/2019, o prazo de duração da Licença-maternidade/gestante concedida através da Portaria nº 169/2019, à servidora MARCILENE AMARAL SANTOS, contratada temporariamente, ocupante de cargo Professora, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo retornar em 19/10/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL CMDCA Nº 008/2019

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS E DE INFORMÁTICA PARA O 2º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATEÍ - MS – CMDCA/ CRISTIANO AMARAL DA SILVA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI Nº 646/ 2015, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONFERIDO PELA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019, RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS TEORICA DE CONHECIMENTO ESPECIFICO E PRÁTICA DE INFORMÁTICA PARA O SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

1. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1.1. Será considerado habilitado e apto a concorrer ao pleito, o candidato que obtiver na prova objetiva, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) pontos e na prova prática de informática, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) pontos.

1.2. DAS NOTAS:

Nome	Nota da Prova Escrita	Nota da Prova de Informática	Classificação
ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA	5,0	3,5	INAPTO
ANA LAURA DOS SANTOS	3,0	7,0	INAPTO
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	6,0	10,0	APTO
ARTUR GOMES PEREIRA	5,0	6,0	APTO
BEATRIZ SIQUEIRA DE LIMA	2,5	10,0	INAPTO
BRENO HENRIQUE CACHOEIRA	4,0	8,0	INAPTO
CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA	5,0	9,0	APTO
CRISTIANE BEZERRA RAMOS	6,0	7,5	APTO
ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	3,5	3,0	INAPTO
ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS	4,0	8,0	INAPTO
ELZA DA SILVA	3,5	3,0	INAPTO
ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA	8,0	10,0	APTO
ESTELA DA SILVA	Ausente		
FELICIA CALADO MARQUES	7,0	8,0	APTO
ILSON FRANCISCO DE SOUZA	5,0	5,0	APTO

IZABEL PESSOA DIAS DE ARAÚJO	Ausente		
JONATAM VANDEI DE BARROS ALVES	3,5	Ausente	INAPTO
KARINE FERNANDES BARBOSA	3,5	9,0	INAPTO
KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	5,5	8,0	APTO
LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	6,5	7,0	APTO
LETICIA CRISTINA DUMONT MAPELI DE SOUZA	5,5	8,0	APTO
LIZIANE KEILA DA SILVA BARROS	2,5	8,0	INAPTO
MARIA VANUZA FIGUEIREDO AGUERO	6,5	9,0	APTO
MARTA BISPO VIEIRA	3,0	Ausente	INAPTO
MICHELLI MARTINA	3,5	Ausente	INAPTO
NATALIA SILVA DOS SANTOS	5,5	7,0	APTO
PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	Ausente		
RAFAELA MOULAES BARBOSA	Ausente		
SHEILA CRISTINA PEREIRA REIS	Ausente		
TACIANE NOGUEIRA DA SILVA	5,0	8,0	APTO
TAÍSE DA SILVA FREITAS FLORÊNCIO	5,5	10,0	APTO
VAGNER DA SILVA ANDRADE	4,0	7,00	INAPTO
VALDENICE DE SOUZA RAMOS	Ausente		
VALERIA LEITE DE ASSUNÇÃO	3,5	6,0	INAPTO
VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA	Ausente		

2. DOS PRAZOS

I. Publicação do Resultado Preliminar	19/08/2019
II. Prazo para recursos	19/08/ a 21/08/2019
III. Análise dos recursos	22 a 26/08/2019
IV. Publicação resultado final(aptos e não aptos ao Pleito)	27/08/2019
V. Pleito	06/10/2019

3. DOS RECURSOS

3.1. Publicado o resultado preliminar, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

3.2. Julgados os recursos pela comissão especial, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada.

3.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

3.4. Os formulários para interposição de recursos estarão disponíveis na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sito a Rua Miguel Lopes Falheiros, 237, Centro, Jateí, MS, nos horários de: 08h00m as 11h00m e 13h00m as 16h00m.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 646/2015 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

Jateí – MS, 16 de agosto de 2019

COMISSÃO ESPECIAL CMDCA/2019

Maria José da Silva Vieira Correa
Cristina Lima
Celino Luiz Neponuceno Vieira
Solange da Silva

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora/Jateí-MS

